

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Fartura - Estado de São Paulo

Décio Antonio Dori

OFICIAL INTERINO

RG 14 346 346 - CIC 044 378 848-09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.527

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL:- Um terreno com destinação rural, situado nos subúrbios desta cidade e Comarca de Fartura, denominando particularmente de "Chácara Latanzio", dentro das seguintes metragens e confrontações: partindo de um ponto na divisa de Olinto Lázaro Latanzio e outros, segue pelo lado ímpar da rua Mário Stella pela distância de 186,00 metros, até a divisa de herdeiros ou sucessores de Bento Tavares; quebra à esquerda e segue nessa confrontação por 25,00 metros; deflete à direita e segue, por 51,00 metros, ainda confrontando com Bento Tavares, até a divisa de Edmundo Rodrigues do Amaral; daí quebra à esquerda e segue nessa confrontação por 5,00 metros; deflete à direita e segue por 40,00 metros, ainda na mesma divisa; quebra à esquerda e segue por 67,00 metros, na mesma confrontação; deflete à direita e segue, ainda nessa divisa, por 6,00 metros, até a rua Francisco Borges; deflete à esquerda e passa a seguir por esta, na distância de 43,50 metros, até o ribeirão Fartura; desce pelo ribeirão abaixo até a divisa de Olinto Lázaro Latanzio e outros; daí, quebra à esquerda, seguindo nessa confrontação por 22,00 metros até a rua Mário Stella, ponto de princípio desta descrição, estando referido imóvel cadastrado no "INCRA" - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - sob número 628.034.006.530-6, em nome de Olinto Lázaro Latanzio, com a denominação de Chácara Latanzio, área total de 1,0 ha, área registrada de 1,0 ha, módulo rural 70,0 ha, número de módulos rurais 0,01, módulo fiscal 20,0 ha, número de módulos fiscais 0,05, fração mínima de parcelamento 1,0 ha. **PROPRIETÁRIOS:-** OLINTO LÁZARO LATÂNSIO, que também assina OLINTO LÁZARO LATANZIO, RG 5.819.025-SSP/SP, torneiro mecânico, e sua esposa, ELENA MOREIRA LATÂNSIO, que também assina HELENA MOREIRA LATANZIO, RG 14.343.969-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF-MF sob número 362.963.768/04, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Mário Stella, número 289. **REGISTRO ANTERIOR:-** registro número 03 da matrícula 2.182 deste livro, datado de 24/setembro/1.982. Fartura, 22 de julho de 1.996. O Oficial Interino, (Décio Antonio Dori).

R.01/5.527- Em 22 de julho de 1.996. **TRANSMITENTES:-** OLINTO LÁZARO LATÂNSIO, que também assina OLINTO LÁZARO LATANZIO, e sua esposa, ELENA MOREIRA LATÂNSIO, que também assina HELENA MOREIRA LATANZIO, já qualificados. **ADQUIRENTE:-** RENATO MANESCO, RG 8.363.922-SSP/SP e CPF-MF 137.184.448/87, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com APARECIDA DAS NEVES MANESCO, RG 14.346.378-SSP/SP e CPF-MF 167.578.638/04, ambos brasileiros, ele aposentado e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Mário Stella, número 232. **TÍTULO:-** venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:-** escritura pública de venda e compra lavrada no Cartório de Notas e Anexo desta cidade e Comarca de Fartura, no dia 18 do corrente mês e ano, às folhas 020/021 do livro 43 (Tabelião Interino, Décio Antonio Dori). **VALOR:-** R\$.500,00 (quinhentos reais). - Os transmitentes vendem apenas parte do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, fração ideal correspondente a área de 215,00 m² (duzentos e quinze metros quadrados). O Oficial Interino, (Décio Antonio Dori).

Segue no Verso

AV.02/5.527- Em 29 de julho de 1.996. **PROCEDER-SE A ESTA AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a este cartório por **RENATO MANESCO**, já qualificado no R.01, o qual apresentou certidão negativa de débito -CND- de número 362882, série G, expedida pelo INSS, através da agência da Previdência Social em Santa Cruz do Rio Pardo-SP, declaração feita no dia 26 do corrente mês pelo requerente, e certidão expedida no último dia 19 pela Prefeitura Municipal local, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, do qual o requerente é proprietário de parte conforme consta do R.01, foi por ele construído um prédio comercial com a área de 10,23 m², de tijolos e coberto com telhas, obra iniciada em 21/08/1.995 e concluída em 20/03/1.996, contendo 01 sala para escritório e um banheiro, edificado sob o número "415" da rua Mário Stella; valor atribuído à construção: R\$.280,82 (duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). O Oficial Interino, Décio Antonio Dori (Décio Antonio Dori).

R.03/5.527- Em 01 de agosto de 1.996. **TRANSMITENTES:- RENATO MANESCO** e sua esposa **APARECIDA DAS NEVES MANESCO**, já qualificados no R.01. **ADQUIRENTE:- MAURICIO MANESCO FARTURA ME**, empresa individual, inscrita no CGC-MF sob número 00.524.313/0001-49, estabelecida nesta cidade, à rua Mário Stella, número 415, constituída nos termos da Declaração de Firma Individual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP- sob número 192.932/95-0. **TÍTULO:-** venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:-** escritura pública de venda e compra lavrada no Cartório de Notas e Anexo desta cidade e Comarca de Fartura, no dia 31 de julho do corrente ano, às folhas 029/030 do livro 43 (Tabelião Interino, Décio Antonio Dori). **VALOR:-** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **OS TRANSMITENTES VENDEM A PARTE IDEAL QUE ADQUIRIAM ATRAVÉS DO R.01, CORRESPONDENTE A ÁREA DE 215,00 m², E A CONSTRUÇÃO CONSTANTE DA AV.02.** O Oficial Interino, Décio Antonio Dori (Décio Antonio Dori).

R.04/5.527- Em 07 de fevereiro de 1.997. **DEVEDORA:- MAURICIO MANESCO FARTURA ME**, já qualificada. **CREADOR:- BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CGC-MF sob número 00.000.000/1626-94. **TÍTULO:-** Cédula de Crédito Comercial número 97/00018-3, emitida pelo referido banco, através da agência desta cidade, no dia 29 de janeiro de 1.997. **VALOR:-** R\$.10.000,00 (dez mil -- reais). **VENCIMENTO:-** 28 de janeiro de 2.000. **JUROS:-** taxa efetiva = de 12,683% ao ano. **GARANTIA:-** A devedora dá, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, adquirido através do R.03. (Referida cédula foi registrada também no livro 03 de Registro Auxiliar, sob número -- 7.249, à ficha 01). O Oficial Interino, Décio Antonio Dori (Décio Antonio Dori).=

R.5/5.527- Em 8 de abril de 1.999. **DEVEDORA:- MAURICIO MANESCO FARTURA ME**, já qualificada. **CREADOR:- BANCO DO BRASIL S/A.**, também já qualificado. **TÍTULO:-** Cédula de Crédito Comercial número 99/00059-8, emitida pelo Banco supra referido, através da agência desta cidade, no dia 7 do corrente mês e ano (07/04/1.999). **VALOR:-** R\$.4.000,00 (quatro mil reais). **VENCIMENTO:-** 7 de abril de 2.000. **JUROS:-** taxa de 12,683% ao ano. **GARANTIA:-** A devedora dá ao credor, em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, adquirido através do

continua na ficha n.º 2 . . .

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Fartura - Estado de São Paulo

Décio Antonio Dori

Preposto Designado
RG-SP 14.346.346 - CIC 044.378.848/09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA Nº 5.527

FICHA

02

RÚBRICA

...R.3. (Referida cédula foi registrada também no livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia, sob número 7.780, à ficha 1). A Escrevente e Substituta, Angela Maria Erustes (Angela Maria Erustes).

Av.6/5.527- Em 01 de junho de 2.000. Procede-se a esta averbação nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que quando da lavratura dos registros números 4 e 5 desta matrícula foi utilizada redação equivocada quanto ao imóvel hipotecado, pois o que pertence a devedora nesta matrícula, conforme consta do R.3/5.527, e que realmente foi hipotecado é apenas parte ideal correspondente a área de 215,00 m² (duzentos e quinze metros quadrados) dentro do imóvel maior descrito na abertura desta matrícula e a construção caracterizada na Av.2/5.527, dado este que fica, neste particular, retificado, consoante provam inclusive os instrumentos que originaram referidos Rs 4 e 5/5.527. O Preposto Designado, Décio Antonio Dori (Décio Antonio Dori).

R.7/5.527- Em 17 de agosto de 2.000. **PENHORA.** Procede-se a este registro nos termos do respeitável Mandado de Registro de Penhora datado em 12 de junho p.p., expedido pelo Juízo de Direito e Ofício Judicial respectivo desta cidade e Comarca de Fartura, estando devidamente assinado pela Dra. Erna Thecla Maria Hakvoort, MMA. Juíza de Direito, extraído dos autos número 788/99 da ação de Execução movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco C, lote 32, Edifício Sede III, inscrito no CNPJ-MF sob número 00.000.000/0001-91, com agência nesta cidade já identificada no R.4/5.527, contra **MAURÍCIO MANESCO FARTURA ME**, já qualificada no R.3/5.527, **MAURÍCIO MANESCO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF-MF sob número 015.812.318/22, residente e domiciliado na rua Mário Stella, número 415, nesta cidade, e **RENATO MANESCO**, qualificado no R.1/5.527, distribuída em 17/09/1.999, no valor de R\$.5.833,72 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), para constar a penhora do bem adquirido pela executada **Maurício Manesco Fartura ME** através do R.3/5.527, consistente em parte ideal correspondente a área de 215,00 m² (duzentos e quinze metros quadrados) no imóvel maior que originou a presente matrícula, e na construção constante da Av.2/5.527, para assim assegurar o pagamento da importância devida ao exequente nos referidos autos, tendo sido nomeado depositário o executado **Maurício Manesco**. O Preposto Designado, Décio Antonio Dori (Décio Antonio Dori).

Av.8/5.527 - Em 01 de dezembro de 2.000. **DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL.** Procede-se a esta averbação para constar que, por escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Tabelião de Notas desta cidade e Comarca de Fartura, no dia 30 de dezembro de 1.996, às folhas 163/164 do livro número 43, ora registrada sob número 1 na matrícula 5.940 deste livro, os proprietários **OLINTO LAZARO LATANSIO**, que também assina **OLINTO LAZARO LATANZIO**, e sua esposa **ELENA MOREIRA LATANSIO**, que também assina **HELENA MOREIRA LATANZIO**, já qualificados nesta matrícula, transmitiram definitivamente por desapropriação a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA**, qua-

Segue no Verso

Continuação

... lificada no registro supra mencionado, com a anuência da co-proprietária MAURÍCIO MANESCO FARTURA ME, qualificada no R.3/5.527, parte do imóvel objeto da presente matrícula, com frente para o lado par da rua Francisco Borges, distando 97,90m (noventa e sete metros e noventa centímetros) da esquina com o lado ímpar da rua Mário Stella, delimitado por um polígono regular, com a área de 543,00 m² (quinhentos e quarenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, medindo 18,10m (dezoito metros e dez centímetros) de frente para a referida rua Francisco Borges, igual medida nos fundos e 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, a cujo imóvel foi atribuído pela Prefeitura o cadastro individual número 3.966-7 e foi MATRICULADO SOB O NÚMERO 5.940 já mencionado, onde está devidamente caracterizado e a transmissão por desapropriação foi registrada. O Preposto Designado,

(Décio Antonio Dori).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis